



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 032-04/2024

Ao décimo oitavo (18º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a trigésima segunda (32ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o hino do Rio Grande do Sul. ATA Nº 031-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2024 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 32-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Airton Teloken (PP)** – solicitou que seja feita uma reforma no Lar dos Idosos. Com pintura de portas, janelas e paredes internas. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 065/2024** – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências. Ficou retido na mesa diretora. **O PROJETO DE LEI Nº 068/2024** – Prorroga por até mais um ano, o prazo do contrato temporário de Motorista Especializado, autorizado pela Lei Municipal nº 2967/2024, visando a substituição de titular que pediu exoneração, e não há banca de concursados, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Rosani Maria Hendges Richter - expressou sua alegria ao compartilhar a notícia da liberação de uma escavadeira hidráulica para Santa Clara do Sul. Ela destacou que, independentemente de qual sigla ou partido tenha providenciado o recurso, o importante é o benefício para o município, especialmente para as áreas rurais, que têm grandes necessidades. Agradeceu ao deputado Moraes e à bancada do Sul por viabilizarem a máquina, que já está disponível e aguarda apenas a documentação para a entrega técnica. Reconheceu o esforço do colega Thiago que havia solicitado o recurso ao deputado Moraes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à trigésima terceira (33ª) sessão ordinária para o dia 25 de setembro de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 18 de setembro de 2024.

Edson José Mallmann
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário